

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Declaro que na Dispensa de Licitação Nº. 012/2019, Processo Licitatório PRC Nº. 040/2019, a escolha do fornecedor **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DROGARIA ULTRA POPULAR SANTA RITA DO SAPUCAÍ LTDA, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA PACIENTE ASSISTIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, POR NÃO ACUDIREM LICITANTES EM CERTAME ANTERIOR, EM CONFORMIDADE COM O ART. 24, INCISO V, LEI FEDERAL 8.666/93**, tendo em vista que foi a única empresa ofertante dentre as cotações realizadas, e conforme cotações feitas para diversas empresas, inclusive distribuidoras, não estando dentro do embelecido pela tabela CMED como preço máximo de venda para órgão público.

Santa Rita do Sapucaí, 15 de Fevereiro de 2019


Rita de Cássia Ribeiro
Diretora Divisão de Compras